



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO E PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - ANO 2021**

A Dirigente Regional de Ensino de Itu, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP e Professor Coordenador de Agrupamento de Escolas - PCAE desta Diretoria de Ensino, em conformidade com o que dispõe na Resolução Seduc nº 03/2021.

### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

1- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

2- Contar, no mínimo, com 03 anos (1.095 dias) de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

3- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de assuntos de assistência à Saúde da secretária de Gestão Pública - CAAS.

### **II - DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO E PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

1 – A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador;

2 – A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 – O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 – A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria Estadual da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5 – A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

### **III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Período: de **12/02/2021 a 15/02/2021**



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova –Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

#### IV - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no link:

<http://bit.ly/fichadeinscricaoopc>

2- Cópia do RG;

3- Curriculum Vitae

4- Deverão ser enviados no e-mail [deitunpe@educacao.sp.gov.br](mailto:deitunpe@educacao.sp.gov.br), o que segue:

- Ficha de Inscrição;
- Documentos digitalizados;
- Currículo.

#### V - ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão pela Plataforma TEAMS, em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas.

#### VI - DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

No processo de seleção do candidato, caberá a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, observar os critérios estabelecidos neste edital:

1- Analisar os documentos apresentados;

2 - Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e a sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

#### VII - DAS VAGAS OFERECIDAS

##### DISCIPLINA

##### VAGAS

- PCNP de Educação Física

01 vaga

- PCNP Língua Portuguesa

01 vaga

- PCAE - Prof. Coord. Agrupamento de Escolas (Itu/Salto/Cabreúva)

03 vagas



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049

Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

## VIII - DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

O resultado desse processo de seleção será divulgado aos candidatos selecionados e a designação será realizada por Portaria da Dirigente Regional de Ensino mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

## IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos que, após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecipadamente à submissão das entrevistas.

3) O perfil e a qualificação profissional do candidato deverão ser compatíveis com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

4) O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.

7) A designação para Professor Coordenador ficará sujeita à atribuição de suas aulas em substituição.

8) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Regional responsáveis pelo processo de seleção.

9) O candidato deverá ter conhecimento do Decreto 64.187/2019 e a Resolução Seduc 3, de 11-1-2021.

Itu, 11 de fevereiro de 2021

*Comissão Regional - PCNP/PCAE*

*Prof.<sup>a</sup> Josimarie Júlio*

*Dirigente Regional de Ensino*